

PORTARIA Nº 15.323, DE 24/08/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
RAVENA DIAS NEVES FAVERO	21820	07/12/18 a 04/02/19	12.871/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal